



## EDITAL MONITORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL RETIFICAÇÃO ITENS 2.6, 2.7. 2.8

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão reabertas de **29.06.2021** até o dia **13.07.2021**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para **monitor bolsista**, para o semestre letivo 2021.2, da **disciplina acima descrita**, sob orientação do Professor **Miguel Calmon Dantas**, a ser executada no **2º semestre letivo de 2021**, podendo ocorrer renovação por mais um semestre.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, como MONITOR, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD.

### 2. INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, devendo a documentação ser encaminhada por mensagem eletrônica ao Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais com cópia para o docente, enviada para o email [mctdantas@ufba.br](mailto:mctdantas@ufba.br), com o assunto SELEÇÃO MONITÁRIA DIREITO CONSTITUCIONAL 2021.2.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF ; e) carta com exposição de motivos, indicando interesse pela monitoria, aderência à matéria e disponibilidade para a atividade ao longo do SLS (máximo 01 lauda).

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

2.6. O critério de seleção se orientará pela avaliação de um texto de até quatro páginas versando



sobre poderes e limites das Comissões Parlamentares de Inquérito. O texto poderá ser enviado até o final do período de inscrição.

2.7. Como critérios de desempate serão consideradas a maior média na disciplina Direito Constitucional, seguido, em caso de empate, da melhor média nas disciplinas Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais, sucessivamente.

2.8. A carta com exposição de motivos terá caráter eliminatório caso não seja possível identificar aderência, disponibilidade e nem perfil adequado para a monitoria da disciplina.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

3.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Estudos Fundamentais.

3.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 07 de julho de 2021

**Geovane De Mori Peixoto**

Assinado de forma digital por Geovane De Mori Peixoto  
Dados: 2021.07.07 14:48:06 -03'00'

Geovane de Mori Peixoto

Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais